

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife, de acordo com a Lei 16.701/2001, alterada pela Lei 18.288/2016, por meio desta Resolução deliberada no Pleno Ordinário de 27.07.2023, institui a Comissão Eleitoral organizadora do IV Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, que tem como objetivo eleger as entidades representativas da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o CMDH/Recife, durante o biênio 2023-2025 com a seguinte representação:

Associação Pernambucana de Cegos – Lucas Estevão
SARAVIDA – Sociedade Assistencial – Isaac Machado de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas – Elizabete de Sousa Godinho
Secretaria da Mulher – Jany Nascimento.

Recife, 29 de julho de 2023.

ELIZABETE DE SOUSA GODINHO
Coordenação Colegiada CMDHSC Recife

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 068/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nºs 15.604/92, modificadas pelas Leis nºs 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nºs 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

RESOLVE:

O COMDICA - Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente, e a Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Recife/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos Aprovados e Reprovados na/o prova/exame de habilitação de acordo com o Art. 24 § 2º Serão classificados (as) os (as) pré-candidatos (as), que obtiverem a soma das notas referentes às provas objetiva e dissertativa igual ou superior a 6,0 (seis), respeitando-se as determinações do artigo anterior, sendo eliminados (as) os(as) pré-candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das duas provas e zerarem a prova dissertativa.

Art. 1º - Conforme cronograma da Resolução Nº. 037/2023 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente, o período de recursos sobre o resultado do exame de habilitação acontecerá nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023. Segue em anexo a relação dos candidatos/as.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de Julho de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

ANEXO

RELAÇÃO GERAL-RESULTADO DA PROVA DE HABILITAÇÃO (ESCRITA/OBJETIVA E DISSERTATIVA)

ORDEM ALFABÉTICA

INSC.	NOME	IDENTIDADE	ORG	UF	INSC.CONDICA	RPA	NI.DIS	NT.OBJ	NT.FINAL	SITUAÇÃO
0010235	ADA HELENA MELO RODRIGUES DA SILVA	5.***.794	SDS	PE	1690737714717	RPA 06 - B	1,25	5,2	6,45	APROVADO
0004421	ADELSON JOSE DE FRANCA	2.***.578	SDS	PE	1906423581035	RPA 03 - B	1	3,8	4,80*	ELIMINADO POR NOTA
0006980	ADILMA MARIA GONCALVES	4.***.518	SDS	PE	1743822351524	RPA 05	1	5,2	6,2	APROVADO
0001910	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	4.***.847	SDS	PE	1688648910829	RPA 02	0,75	6,6	7,35	APROVADO
0009067	ALEXANDRE HENRIQUE BARROS CORREA	4.***.964	SDS	PE	1942992863280	RPA 06 - A	0,5	3,8	4,30*	ELIMINADO POR NOTA
0004502	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	3.***.284	SDS	PE	1906423581035	RPA 03 - B	1	4,2	5,20*	ELIMINADO POR NOTA
0002054	ALLYSON FREITAS DA SILVA	8.***.976	SDS	PE	1715894444809	RPA 02	1,5	6	7,5	APROVADO
0004693	ALTAIR DA SILVA FERREIRA	4.***.557	SDS	PE	1682676992286	RPA 03 - B	0,25	4,8	5,05*	ELIMINADO POR NOTA
0004774	ANA ELIZABETE DE OLIVEIRA BENTO MELO	5.***.440	SDS	PE	1971217693217	RPA 03 - B	0,75	5,6	6,35	APROVADO
0009148	ANA PAULA DE OLIVEIRA	3.***.636	SDS	PE	1834832517810	RPA 06 - A	1	3,2	4,20*	ELIMINADO POR NOTA
0009229	ANA RAFAELA AVILA	5.***.275	SDS	PE	1692552512748	RPA 06 - A	1,5	6,2	7,7	APROVADO
0000191	ANDRE JOSE VIEIRA TORRES	3.***.563	SDS	PE	1932465377158	RPA 01	1	5,8	6,8	APROVADO
0002135	ANDREA LUIZA CAVALCANTI DIAS SALES	5.***.887	SSP	PE	1693171820113	RPA 02	1,25	5,4	6,65	APROVADO
0002216	ASTROGILDO JOSE DE LIMA	2.***.799	SDS	PE	1807090233719	RPA 02	0,5	5,6	6,1	APROVADO
0009300	AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS	3.***.747	SDS	PE	1829420352688	RPA 06 - A	0,5	3,2	3,70*	ELIMINADO POR NOTA
0000272	BRENO GABRIEL DA COSTA SOTERO	9.***.954	SDS	PE	1895765533271	RPA 01	1,25	4	5,25*	ELIMINADO POR NOTA
0003450	CAMILA DA SILVA ROCHA	7.***.427	SDS	PE	1705182080818	RPA 03 - A	2	7,2	9,2	APROVADO
0012440	CARLA MAYSSA LOPES SILVA DE LIRA	9.***.644	SDS	PE	1722267172848	RPA 06 - B	2	4,8	6,8	APROVADO
0004855	CLAUDIO CHAVES BRAGA	6.***.195	SDS	PE	1699096161526	RPA 03 - B	0,5	5,4	5,90*	ELIMINADO POR NOTA
0006041	CLAUDIONORA DA SILVA FERREIRA	4.***.257	SDS	PE	1920805789261	RPA 04	1,25	5,6	6,85	APROVADO
0007013	CLAYTON GUEDES DA SILVA	4.***.621	SDS	PE	1689713084041	RPA 05	1,5	5,6	7,1	APROVADO
0007102	CLEITON GERONIMO DA SILVA	8.***.552	SDS	PE	1893773321565	RPA 05	0,5	4,8	5,30*	ELIMINADO POR NOTA
0012108	CLEYTON SANTOS DE CARVALHO	6.***.767	SDS	PE	1708758905981	RPA 04	0,75	5,6	6,35	APROVADO
0002305	DANIEL ELIAS DA SILVA	6.***.755	SDS	PE	1694367385286	RPA 02	0,75	4,4	5,15*	ELIMINADO POR NOTA
0011983	DANIEL JOSE DA SILVA GREGORIO	5.***.485	SDS	PE	1697208825531	RPA 01	1,5	5,2	6,7	APROVADO
0010316	DANYLO ROBERTO DA SILVA SANTOS	9.***.132	SDS	PE	1893891346042	RPA 06 - B	1,5	5,2	6,7	APROVADO
0012955	DARIO SANTANA DE SOUZA	6.***.114	SDS	PE	SUB JUDICE	RPA 02	1,25	5,4	6,65	APROVADO

0010405	DOUGLAS EDMILSON DE ALBUQUERQUE	7.***.473	SDS	PE	1687499239520	RPA 06 - B	1	6	7	APROVADO
0000353	EDINEUZA OTILIA DO NASCIMENTO SANTOS	2.***.944	SDS	PE	1764762067013	RPA 01	0,75	4,6	5,35*	ELIMINADO POR NOTA
0009490	EDSON BEZERRA LOPES	3.***.952	SDS	PE	1911721661542	RPA 06 - A	1,75	6,2	7,95	APROVADO
0000434	EDUARDO DUBRACQ DOS SANTOS DE ANDRADE	6.***.334	SDS	PE	1696217931881	RPA 01	1,75	6,4	8,15	APROVADO
0004936	EDUARDO MARQUES DA SILVA	4.***.256	SDS	PE	1967495150441	RPA 03 - B	1,25	6,8	8,05	APROVADO
0005070	EDVALDO DA LUZ PEREIRA	6.***.198	SDS	PE	1694721256325	RPA 03 - B	1,5	6,2	7,7	APROVADO
0003530	ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO	5.***.065	SDS	PE	1692266194716	RPA 03 - A	2	5,8	7,8	APROVADO
0006122	EMANUELA TEREZA BETANCOURT ORTIZ FERREIRA	8.***.448	SDS	PE	1702045334289	RPA 04	1	5,4	6,4	APROVADO
0005150	EMERSON ANDRADE DA COSTA	6.***.997	SDS	PE	1697875236316	RPA 03 - B	1,5	6,2	7,7	APROVADO
0003611	EMILIANO BARBOSA DA SILVA	4.***.342	SDS	PE	1980008132409	RPA 03 - A	1,5	4,6	6,1	APROVADO
0007285	EUGENIA PINHEIRO DE ANDRADE	3.***.364	SDS	PE	1922040305186	RPA 05	0,75	3,4	4,15*	ELIMINADO POR NOTA
0012360	FABIANO MANOEL DA SILVA	4.***.580	SDS	PE	1696198818902	RPA 05	1	4	5,00*	ELIMINADO POR NOTA
0006203	FABIO ALEXANDRE MUNIZ SILVA	4.***.588	SDS	PE	1943163447911	RPA 04	1,5	4,6	6,1	APROVADO
0003700	FABIO BATISTA DOS SANTOS	5.***.301	SDS	PE	1695130441501	RPA 03 - A	1,25	4,8	6,05	APROVADO
0009571	FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA	2.***.323	SDS	PE	1835814064787	RPA 06 - A	1,6	4,4	6	APROVADO
0006394	FRANCISCO WILSON BEZERRA JUNIOR	53.***.472	SSP	PE	1706114976558	RPA 04	1,5	5,8	7,3	APROVADO
0005231	GERALSON PEREIRA RIBEIRO	3.***.496	SDS	PE	1912361526221	RPA 03 - B	1,75	6,6	8,35	APROVADO
0005312	GERIVALDO JULIO DO NASCIMENTO	3.***.753	SSP	PE	1932221863628	RPA 03 - B	1,25	3,6	4,85*	ELIMINADO POR NOTA
0000515	GERLAINE MARIA DE SANTANA	8.***.834	SDS	PE	1711071140645	RPA 01	1	6	7	APROVADO
0005401	GILMARA FELIX DE MORAES	4.***.476	SDS	PE	1683885673522	RPA 03 - B	2	6,8	8,8	APROVADO
0007366	GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	6.***.307	SDS	PE	1700044043790	RPA 05	0,5	5,2	5,70*	ELIMINADO POR NOTA
0010588	IRAN VICENTE DOS SANTOS	1.***.857	SDS	PE	1791170841042	RPA 06 - B	2	6,6	8,6	APROVADO
0009652	IVETE MARIA DE MELO SILVA	2.***.732	SDS	PE	1789773367240	RPA 06 - A	0,75	5,4	6,15	APROVADO
0005584	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	4.***.306	SDS	PE	1948978244957	RPA 03 - B	1,5	5,2	6,7	APROVADO
0010669	JANAINA ALVES DA SILVA COSTA	5.***.346	SDS	PE	1696743276655	RPA 06 - B	0,75	3	3,75*	ELIMINADO POR NOTA
0009733	JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO	9.***.833	SDS	PE	1715446189019	RPA 06 - A	1,25	5,2	6,45	APROVADO
0000604	JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	5.***.462	SDS	PE	1691815498803	RPA 01	1,5	6,2	7,7	APROVADO
0007447	JOANA GOMES DE MORAES FALCAO	7.***.533	SDS	PE	1687499855068	RPA 05	2	5,2	7,2	APROVADO
0003883	JOAO JOSE DA SILVA	2.***.249	SDS	PE	1803222789901	RPA 03 - A	1,75	6,2	7,95	APROVADO
0007528	JOAO LUIZ DA SILVA MACHADO	6.***.683	SDS	PE	1699338942088	RPA 05	1,5	6	7,5	APROVADO
0006475	JOAO VITOR PEREIRA AMORIM	7.***.730	SDS	PE	1714250388276	RPA 04	1,25	5,8	7,05	APROVADO
0006556	JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA	7.***.005	SDS	PE	1705842780134	RPA 04	1,25	4,8	6,05	APROVADO
0012017	JORGE JOAO DE OLIVEIRA	5.***.532	SDS	PE	1697651776306	RPA 02	1	5	6	APROVADO
0007609	JOSE ARTUR SANTOS MONTE NEGR O JUNIOR	6.***.364	SDS	PE	1697915545529	RPA 05	2	6,2	8,2	APROVADO
0007790	JOSE CARLOS SILVA PEDROSA	4.***.254	SDS	PE	1690236610827	RPA 05	0,5	5,6	6,1	APROVADO
0009814	JOSE DE SOUZA FERREZ NETO	6.***.099	SDS	PE	1696150536912	RPA 06 - A	2	6,6	8,6	APROVADO
0007870	JOSE JOAO DA SILVA NETO	5.***.241	SDS	PE	1689326735427	RPA 05	0,5	4,8	5,30*	ELIMINADO POR NOTA
0000787	JOSE LIRA LIMA	2.***.734	SDS	PE	1771441903858	RPA 01	0,5	5	5,50*	ELIMINADO POR NOTA
0002488	JOSENEIDE FAUSTINO DOS SANTOS	4.***.152	SDS	PE	1898549680603	RPA 02	1,5	4,6	6,1	APROVADO
0007951	JOSENIEL JOAO DA SILVA	5.***.302	SDS	PE	1690122172975	RPA 05	0,25	4,8	5,05*	ELIMINADO POR NOTA
0012521	JOYCE DA SILVA REIS	7.***.361	SDS	PE	1702390225789	RPA 06 - B	1	5,4	6,4	APROVADO
0000868	JURANDIR VALDEMAR LIMA FILHO	2.***.396	SDS	PE	1891224982439	RPA 01	0,75	4,6	5,35*	ELIMINADO POR NOTA
0003964	JUVAMAR LIMA CORREIA	3.***.614	SDS	PE	1942875693826	RPA 03 - A	1,25	6,8	8,05	APROVADO
0000949	KELI SEABRA DA SILVA	6.***.537	SDS	PE	1698453496356	RPA 01	1	5,4	6,4	APROVADO
0008095	LEANDRO NUNES DA SILVA	6.***.532	SDS	PE	1688076527604	RPA 05	1,5	6,6	8,1	APROVADO
0002569	LENILDO GONZAGA DE SOUZA	4.***.555	SDS	PE	1949874583888	RPA 02	0,5	4,8	5,30*	ELIMINADO POR NOTA
0002640	LENISON JHONI GONZAGA BARROS	9.***.910	SDS	PE	1715508655335	RPA 02	1,5	6	7,5	APROVADO
0009903	LETICIA GALINDO LIMA	9.***.811	SDS	PE	1894014746016	RPA 06 - A	1,5	4,8	6,3	APROVADO

0001082	LILIANE DE FATIMA GOMES DOS PRAZERES	6.***.414	SDS	PE	1703496953916	RPA 01	1	6,2	7,2	APROVADO
0001163	LILIANE MELO DO NASCIMENTO	6.***.918	SDS	PE	1697819811661	RPA 01	1,75	6	7,75	APROVADO
0008176	L O U R E N C O MAURICIO DA LUZ NETO	3.***.983	SDS	PE	1891963017486	RPA 05	1,75	6,4	8,15	APROVADO
0008637	LUCAS PEIXOTO DA SILVA	7.***.730	SDS	PE	1697287989340	RPA 04	1,5	7,2	8,7	APROVADO
0001244	LUCAS SILVA DE ARAUJO	9.***.558	SDS	PE	1893790848455	RPA 01	1,75	5,2	6,95	APROVADO
0002720	LUCIANO CARLOS FERREIRA	4.***.350	SDS	PE	1951484092035	RPA 02	1,75	6,2	7,95	APROVADO
0012602	LUCIANO MARQUES DA SILVA	5.***.100	SDS	PE	1700758054662	RPA 06 - B	1,5	5,8	7,3	APROVADO
0002801	LUCIENE MELO DA SILVA GOMES	3.***.443	SDS	PE	1949333853520	RPA 02	1,25	4	5,25*	ELIMINADO POR NOTA
0001325	MAEVE DE ARAUJO CRUZ	7.***.682	SDS	PE	1687731264799	RPA 01	1,25	5,4	6,65	APROVADO
0010740	MANOEL LUCAS DA SILVA	***.146	SDS	PE	1713748332390	RPA 06 - B	0,5	4,6	5,10*	ELIMINADO POR NOTA
0010073	MARCELO ANTONIO DE ANDRADE SILVA	2.***.049	SDS	PE	1794349536442	RPA 08 - A	1,75	4,8	6,55	APROVADO
0010820	MARCOS ANDRE DIAS DA SILVA	3.***.668	SDS	PE	1847216761016	RPA 06 - B	0,75	3,6	4,35*	ELIMINADO POR NOTA
0004006	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	8.***.561	SDS	PE	1710527540006	RPA 03 - A	1,5	6,8	8,3	APROVADO
0001406	MARCOS KLEYTON ANTUNES BEZERRA	10.***.704	SDS	PE	1688657207726	RPA 01	1,5	4,2	5,70*	ELIMINADO POR NOTA
0010901	MARCOS PAULO DA SILVA	4.***.724	SDS	PE	1914293929635	RPA 06 - B	2	5,4	7,4	APROVADO
0011045	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2.***.219	SDS	PE	1826231123110	RPA 06 - B	1	4,4	5,40*	ELIMINADO POR NOTA
0005665	MARIA JOSE GOMES	4.***.064	SDS	PE	1931064330733	RPA 03 - B	1,25	5	6,25	APROVADO
0004189	MARIA MADALENA VITOR DE SOUZA ROCHA	7.***.120	SDS	PE	1702575041203	RPA 03 - A	1,4	4,6	6	APROVADO
0008257	MARLON HENRIQUE DA SILVA BONFIM	6.***.530	SDS	PE	1699735852539	RPA 05	0,75	5	5,75*	ELIMINADO POR NOTA
0011126	M I C H E L I N E MENEZES RAMOS DUTRA	4.***.614	SDS	PE	1975635793551	RPA 06 - B	1,25	3,6	4,85*	ELIMINADO POR NOTA
0001597	NECY JOSE DO CARMO SOARES	5.***.614	SDS	PE	1696804500551	RPA 01	0,75	5,8	6,55	APROVADO
0011207	N E L S O N EVANGELISTA DE SOUSA FILHO	6.***.048	SDS	PE	1699732269358	RPA 06 - B	1	4,8	5,80*	ELIMINADO POR NOTA
0008338	NILMA PEREIRA DA SILVA	3.***.638	SDS	PE	1841504385284	RPA 05	2	6	8	APROVADO
0002992	PAULA CRISTIANE SANTOS RODRIGUES	4.***.605	SDS	PE	1902640073801	RPA 02	2	6,6	8,6	APROVADO
0010154	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS	4.***.187	SDS	PE	1967786237325	RPA 06 - A	1	5,6	6,6	APROVADO
0008419	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO SEVERO LEAO	7.***.769	SDS	PE	1704049888062	RPA 05	1,75	7	8,75	APROVADO
0006718	PHILIPPE NEVES FERREIRA DA COSTA	5.***.214	SDS	PE	1699605708762	RPA 04	1,5	6,2	7,7	APROVADO
0001678	PIERRE PHILIPPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	7.***.504	SDS	PE	1714215370836	RPA 01	1,25	6,2	7,45	APROVADO
0006807	RAFAEL LIMA DE MELO	6.***.834	SDS	PE	1703342774733	RPA 04	1,5	6,6	8,1	APROVADO
0005827	RAFAEL REIS DA SILVA BARRETO	6.***.055	SDS	PE	1697347361119	RPA 03 - B	1,25	7,4	8,65	APROVADO
0011398	RAFAELA PRYSILA DA SILVA ARAUJO	6.***.510	SDS	PE	1699134400558	RPA 06 - B	0,75	3,8	4,55*	ELIMINADO POR NOTA
0012874	REGINALDO DO N A S C I M E N T O PEREIRA	3.***.775	SDS	PE	1855347348783	RPA 06 - B	1,5	4,2	5,70*	ELIMINADO POR NOTA
0011479	RITA DE CASSIA DE LIMA	5.***.552	SDS	PE	1698098780719	RPA 06 - B	0,75	4,2	4,95*	ELIMINADO POR NOTA
0004260	RIZONETE FELIX DOS SANTOS MARTINIANO	***.115	SDS	PE	1818150815641	RPA 03 - A	0,00*	2,8	****	ELIMINADO POR NOTA
0008508	ROBERTA BARBOSA DOS ANJOS DA SILVA	7.***.229	SDS	PE	1708653623885	RPA 05	1,75	6,4	8,15	APROVADO
0003026	RODRIGO TIBURCIO DE MENEZES	7.***.844	SDS	PE	1699841441687	RPA 02	1,5	5,2	6,7	APROVADO
0005746	ROMARIO ARAGAO SANTOS	35.***.789	SSP	SE	1716928848271	RPA 03 - B	1,25	4	5,25*	ELIMINADO POR NOTA
0003107	ROSALUCIA BATISTA DE SOUZA	3.***.587	SDS	PE	1871040665863	RPA 02	1	3,4	4,40*	ELIMINADO POR NOTA
0001759	SAINT CLAER C E L E S T I N O ANGEIRAS	7.***.862	SDS	PE	1708018086841	RPA 01	1	5,8	6,8	APROVADO
0008680	SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS	3.***.785	SDS	PE	1871984531644	RPA 05	1,75	6,4	8,15	APROVADO
0008761	SAU TARQUINO DA SILVA	4.***.468	SDS	PE	1933018698116	RPA 05	1	4,8	5,80*	ELIMINADO POR NOTA
0011550	SEBASTIANA MARIA DOS PREZERES	2.***.194	SDS	PE	1778448642519	RPA 06 - B	1	4,8	5,80*	ELIMINADO POR NOTA
0011830	SEVERINA VALKIRIA DO NASCIMENTO	3.***.434	SDS	PE	1934042807040	RPA 06 - B	1,75	5,4	7,15	APROVADO
0011711	SIMONE MARIA DEOUZA LINS	6.***.636	SDS	PE	1697607516265	RPA 06 - B	1,25	6,8	8,05	APROVADO
0001830	THALLES PITTEP GOMES DA SILVA	4.***.283	SSP	PE	1970975574041	RPA 01	2	6,8	8,8	APROVADO
0012289	THIAGO HENRIQUE NEVES FLORENCIO	6.***.152	SDS	PE	1708310357776	RPA 04	1,5	6,4	7,9	APROVADO
0008842	THIAGO LIMA DE CARVALHO	6.***.102	SDS	PE	1685639229624	RPA 05	1,75	7	8,75	APROVADO

0005908	VALDEDIR PEREIRA DE ASSIS	2.***.392	SDS	PE	1807466858525	RPA 03 - B	1	6,2	7,2	APROVADO
0003298	VELMA SILVA REINAUX	7.***.802	SDS	PE	1700745030930	RPA 02	0,5	3,6	4,10*	ELIMINADO POR NOTA
0011800	VILMA LUIZ DE SANTANA	3.***.456	SDS	PE	1891119985143	RPA 06 - B	1	4,4	5,40*	ELIMINADO POR NOTA
0003379	WELLINGTON JOSE RODRIGUES	3.***.400	SDS	PE	1829719906053	RPA 02	0,5	4,2	4,70*	ELIMINADO POR NOTA
0004340	WENDEL JORGE DA SILVA MORAIS ARAUJO	4.***.457	SDS	PE	1962705444553	RPA 03 - A	1,75	6,4	8,15	APROVADO
0008923	WILZA FERNANDES GALDINO BENTO	4.***.886	SDS	PE	1932568693562	RPA 05	1,5	6	7,5	APROVADO

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CREDENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS COMUNITARIAS DA CIDADE DO RECIFE

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos com finalidade estatutária de biblioteca comunitária, regularmente constituída, localizadas no Município do Recife e que tenham interesse em se inscrever a fim de firmar TERMO DE FOMENTO para o apoio, a modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias do Recife, junto à Rede de Bibliotecas pela Paz – Secretaria de Segurança Cidadã, com base na Lei Municipal nº 17.600, de 30 de dezembro de 2009 e no Decreto Municipal nº 35.746, de 17 de junho de 2022.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste EDITAL o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com finalidade estatutária de bibliotecas comunitárias, regularmente constituídas, localizadas no Município do Recife, para o apoio, à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias do Recife, junto a Rede de Bibliotecas pela Paz.

1.2 A finalidade do presente Chamamento Público é ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro do cidadão recifense e dos que habitam na cidade do Recife.

1.3 Para fins deste edital, considera-se biblioteca comunitária uma iniciativa coletiva, com espaço físico determinado, criada e mantida por uma determinada comunidade, sem intervenção do poder público e que possua acervo bibliográfico multidisciplinar, minimamente organizado e que tenha por objetivo ampliar o acesso ao livro e a leitura da comunidade.

1.4 O procedimento do presente Chamamento Público reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelas demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas neste Edital.

1.5 Integram este Edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos fossem, os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;
Anexo II - Declaração e Termo de Responsabilidade;
Anexo III - Modelo de Declaração;
Anexo IV - Roteiro de Elaboração de Plano de Trabalho;
Anexo V - Minuta do Termo de Fomento.
Anexo VI - Cronograma de Atividades.

2. DOS EIXOS DE APOIO AS BIBLIOTECAS COMUNITARIAS

2.1 O Plano de Trabalho apresentado poderá contemplar os 08 (oito) eixos abaixo elencados e, ou aqueles que melhor se adequem à necessidade da instituição participante.

a) Eixo 1 – Ação Cultural - manutenção de ações culturais regulares, ou criação de novas ações culturais voltadas para a dinamização dos espaços da Biblioteca Comunitária;

b) Eixo 2 – Aquisição de Bens - aquisição de acervo, mobiliário e equipamentos para a qualificação dos espaços e serviços da Biblioteca Comunitária;

c) Eixo 3 – Serviços - organização e tratamento do acervo e, informatização dos serviços de controle e empréstimo dos livros da Biblioteca Comunitária;

d) Eixo 4 – Formação de pessoal - capacitação de funcionários e gestores para atividades específicas no campo da leitura, da biblioteconomia e da gestão de espaços culturais, com vistas a qualificação dos serviços prestados pela Biblioteca Comunitária;

e) Eixo 5 – Mobilização - ações de envolvimento e mobilização da comunidade na gestão da Biblioteca Comunitária;

f) Eixo 6 – Manutenção - manutenção do espaço físico, dos equipamentos e dos serviços da Biblioteca Comunitária ou Ponto de Leitura;

g) Eixo 7 – Despesa Fixas tais como: aluguel, luz, internet, água;

h) Eixo 8 – Folha de pessoal, obedecendo o percentual de no máximo 60% (sessenta por cento) de gastos com este eixo.

8.2 Não é obrigatório a contemplação de todos os eixos.

8.3. O Plano de Trabalho, com o detalhamento da iniciativa, deverá ser sucinto e conter uma descrição da execução de uso dos recursos, respeitando o (s) eixo (s) escolhido e seguindo o roteiro de elaboração apresentado no anexo IV.

3. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR PREVISTO PARA REPASSE

3.1 Os valores estimados para este EDITAL são de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Dotação Orçamentária: 3801.14.422.2.160.2.282 – Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Públicas de Segurança Cidadã; Fonte: 500.

3.2. Os recursos, previstos no item 3.1 do presente edital, serão rateados igualmente entre as INSTITUIÇÕES credenciadas e somente serão repassados aquelas que cumprirem todos os requisitos legais estabelecidos neste EDITAL.

3.3 Os recursos financeiros a serem repassados as instituições credenciadas, serão efetuados em 02 (duas) parcelas, conforme abaixo especificado:

a) A primeira parcela, até 30 (trinta) dias úteis após a homologação do resultado final do presente EDITAL; e

b) A segunda parcela, até 06 (seis) meses, a contar da data do primeiro repasse, desde que prestada contas e comprovada a utilização da primeira parcela em conformidade com os eixos indicados no plano de trabalho.

3.4 Os recursos financeiros repassados, serão creditados diretamente em conta corrente específica da INSTITUIÇÃO credenciada, destinada unicamente para este fim, localizada em estabelecimento bancário oficial.

3.5 A liberação dos recursos financeiros está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Segurança Cidadã, caracterizando o presente EDITAL como mera expectativa de direito.

4. DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1 Para celebração do TERMO DE FOMENTO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

II. Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

III. Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

IV. Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

V. Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

VI. Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

VII. Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

VIII. Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);